ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPS)

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada:

1. IDENTIFICAÇÃO DE UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO ESTUDO

1.1 Unidade requisitante: **Fundo Municipal de Saúde**.

1.2 Responsável pela realização do estudo: Artur F. Metzger, matrícula nº 110795-1, Aux. Administrativo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A presente demanda destina-se ao atendimento de paciente residente no Município de Agrolândia, portadora de quadro neurológico progressivo, com suspeita diagnóstica de Esclerose Múltipla (CID G35), apresentando perda de força em membros inferiores, dificuldade de deambulação e dependência parcial para atividades da vida diária.

2.2 O médico do CAPS encaminhou a paciente para avaliação neurológica especializada, sendo posteriormente solicitada pelo neurologista a realização de exame de eletroneuromiografia de quatro membros para investigação diagnóstica complementar.

2.3 Conforme documentação social e médica constante dos autos, a paciente encontra-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica, sem condições financeiras para custear os procedimentos necessários, permanecendo inserida em fila de espera do Sistema Único de Saúde sem perspectiva de atendimento em prazo compatível com a evolução da doença.

2.4 Foi realizada pesquisa de mercado junto a profissionais e clínicas da região. Verificou-se que a Clínica Maranata e o Dr. Marcon realizam consultas neurológicas, porém não executam o exame de eletroneuromiografia solicitado. Apenas a Clínica Médica Dr. Anderson Zeschau demonstrou capacidade técnica para realizar integralmente os serviços necessários ao atendimento da paciente.

4.5 Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir acesso tempestivo ao diagnóstico especializado e evitar agravamento do quadro clínico, judicialização da demanda e aumento futuro dos custos assistenciais suportados pelo Município.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	SUBITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	CONSULTA ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	UNIDADE	01
2	ELETRONEUROMIOGRAFIA DE QUATRO MEMBROS	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	UNIDADE	01

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1 Estima-se, para a contratação pretendida, o valor total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1 Não se recomenda o parcelamento da contratação. Os serviços são complementares e destinados ao mesmo atendimento clínico. Além disso, a pesquisa de mercado demonstrou que apenas a Clínica Médica Dr. Anderson Zeschau possui disponibilidade para realizar integralmente o objeto pretendido. A eventual contratação de prestadores distintos comprometeria a eficiência administrativa e a continuidade da investigação diagnóstica.

6. VIABILIDADE /CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Após análise técnica, médica, social e econômica, conclui-se pela viabilidade da contratação.

6.2 A solução proposta atende integralmente a necessidade identificada, possui respaldo legal na Lei Municipal nº 2.795/2021 e alterações posteriores, apresenta baixo impacto financeiro para a Administração e constitui medida mais econômica do que eventual judicialização da demanda.

Agrolândia, 8 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ARTUR FELIPE METZGER
Data: 08/06/2026 15:26:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Artur F. Metzger
Matrícula nº 110795-1
Responsável pela Realização